



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.426, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

(PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N° 003, DE 2018, AO PROJETO DE LEI N° 058, DE 2018, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL")

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 121.782,32 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) destinado a aquisição de mobiliário para a Casa do Abrigo de Dois Córregos, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, que será classificado da seguinte forma:

27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430006.1.083 - Aquisição de Mobiliário - Casa do Abrigo

FONTE DE RECURSOS: 01

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 121.782,32

Artigo 2° - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.1.011 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....(F.193).....R\$ 59.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....(F.216).....R\$ 41.000,00

27.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082430006.2.027 - Manutenção do Fundo Munc.Criança e do
Adolescente
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros -
P.Jurídica.....(F.365).....R\$ 21.782,32

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.


Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -